

CONCORRÊNCIA SRP Nº 21/2016

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezesseis, foi aberta no SENAC-DF, Administração Regional do Distrito Federal, sediada no SIA Trecho 3 Lotes 945/955 – Brasília - DF, CEP 71.200-030, reunião para o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, referente à Concorrência SRP nº 21/2016 que tem como objeto o registro de preço para a eventual aquisição de peixes e frutos do mar, para atender as necessidades do Senac-DF. Iniciando os trabalhos, a Presidente da Comissão explicou a norma de licitação e contratos do Senac, (Resolução Senac n.º 958/2012) e informou a importância da aquisição do objeto a ser licitado. Não houve o comparecimento de nenhuma licitante. Iniciando os trabalhos a Presidente solicitou aos presentes que conferissem o lacre do envelope que continha as propostas financeiras. Ato contínuo, foram abertas as propostas, sendo rubricadas e numeradas pela Comissão. Segue mapa de preços:

ITEM	QTD.	Nativa		DB		Arcanjos		Uedama		JRR	
		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
		Unt.	Total	Unt.	Total	Unt.	Total	Unt.	Total	Unt.	Total
1	30	49,99	1.499,70		-	51,87	1.556,10	41,30	1.239,00		-
2	1500	48,99	73.485,00		-	41,58	62.370,00	25,43	38.145,00		-
3	20	89,99	1.799,80		-	111,67	2.233,40	88,73	1.774,60		-
4	20	89,99	1.799,80		-	89,90	1.798,00	62,97	1.259,40		-
5	700	21,99	15.393,00		-	20,67	14.469,00	15,90	11.130,00		-
6	100	34,70	3.470,00		-	36,38	3.638,00	25,57	2.557,00		-
7	800	29,99	23.992,00		-	55,77	44.616,00	29,90	23.920,00		-
8	500	14,89	7.445,00		-	18,07	9.035,00	17,20	8.600,00		-
9	500	21,99	10.995,00		-	23,27	11.635,00	18,40	9.200,00		-
10	500	20,99	10.495,00		-	23,27	11.635,00	18,00	9.000,00		-
11	20	41,86	837,20		-	46,67	933,40	31,08	621,60		-
12	2000	30,99	61.980,00		-	48,08	96.160,00	24,99	49.980,00		-
13	100	49,99	4.999,00		-	59,67	5.967,00	43,78	4.378,00		-
14	300	53,99	16.197,00		-	67,47	20.241,00	41,90	12.570,00		-
15	2000	26,99	53.980,00		-	27,17	54.340,00	22,76	45.520,00	20,49	40.980,00
16	50	41,86	2.093,00	23,80	1.190,00	36,27	1.813,50	26,20	1.310,00		-
17	20	36,26	725,20		-	29,77	595,40		-		-
18	2000	30,99	61.980,00	28,30	56.600,00	38,87	77.740,00	26,99	53.980,00		-
19	150	36,99	5.548,50		-	41,58	6.237,00	43,20	6.480,00		-
20	100	49,99	4.999,00		-	62,50	6.250,00	41,91	4.191,00		-
21	500	24,79	12.395,00		-	31,07	15.535,00	17,88	8.940,00		-
22	500	15,99	7.995,00		-	16,88	8.440,00	13,90	6.950,00		-
23	500	14,99	7.495,00		-	16,77	8.385,00	13,00	6.500,00		-

Foi considerado o valor unitário na proposta da empresa Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, pois a quantidade dos itens 07 e 21 estavam incorretos, sendo ratificado pela Comissão. A Presidente informou que a Sessão seria suspensa para verificação quanto à aceitabilidade dos produtos com o setor responsável, e que o resultado seria divulgado



posteriormente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou aos membros da CPL que assinassem a presente Ata.

Weslane de Oliveira Santos

Presidente

Layane Silva Albuquerque

Membro

Tamires Silva Filho

Membro